



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 875, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa magistrada para responder por  
Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** a vacância da Comarca de Quebrangulo;

**CONSIDERANDO** que permanece vaga a Comarca de Igaci, Juízo Substituto Legal da Comarca de Quebrangulo;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Alfredo dos Santos Mesquita, titular da 5ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, designado para responder pela Comarca de Quebrangulo – Portaria nº 467, de 06.06.2017, DJe de 07.06.2017 –, estará de férias no decorrer do período de 16.10.2017 a 31.10.2017;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Juíza Substituta designada da Comarca de Batalha, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designada para responder pela Comarca de Major Izidoro – Portaria nº 683, de 09.08.2017 –;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipú, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designado para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe – Portaria nº 685, de 09.08.2017 –;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Renata Malafaia Vianna, Juíza Substituta designada da Comarca de Girau do Ponciano, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designada para responder pela Comarca de Igreja Nova – Portaria nº 682, de 09.08.2017 –;

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** que o magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, Juiz Substituto designado da Comarca de Feira Grande, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designado para responder pela Comarca de São Sebastião – Portaria nº 680, de 09.08.2017 –;

**CONSIDERANDO** que permanece vaga a Comarca de Limoeiro de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Campo Alegre, em razão das férias da magistrada titular, Luana Cavalcante de Freitas, no decorrer do mês de outubro do corrente ano – Ofício nº 815, de 28.09.2017 –;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Bruno Araújo Massoud, Juiz Substituto designado da Comarca de Maribondo, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designado para responder pela Comarca de Cajueiro – Portaria nº 684, de 09.08.2017 –;

**CONSIDERANDO** que o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designado para responder pela Comarca de Igaci – Portaria nº 681, de 09.08.2017 –;

**CONSIDERANDO** a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo III e I da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

**CONSIDERANDO** que o magistrado José Miranda Santos Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão das férias do magistrado titular, Geneir Marques de Carvalho Filho, no decorrer do mês de outubro do corrente ano – Ofício nº 814, de 28.09.2017 –;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Jairo Xavier Costa, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da licença maternidade da magistrada titular, Clarissa Oliveira Mascarenhas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10.08.2017 – Portaria nº 757, de 30.08.2017 –;

**CONSIDERANDO** o afastamento da magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10.08.2017 – Processo nº 2017/8834 –;

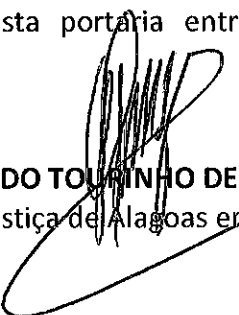
**CONSIDERANDO** que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –;

**CONSIDERANDO** a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão das férias do magistrado designado, Alfredo dos Santos Mesquita, no decorrer do período de 16.10.2017 a 31.10.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
em 13 de 10 de 2017  
*Muller Melo*  
(f. 23-24)

10

C

C